



3742627



00135.201729/2022-90



Ministério da Igualdade Racial
Coordenação-Geral de Gestão do Ministério da Igualdade Racial
Divisão de Equipagens do Ministério da Igualdade Racial

A SECRETÁRIA EXECUTIVA do MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13 do [Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro de 2023](#), e tendo em vista o disposto no item 14. do [Edital de Chamamento Público SNPIR nº 5/2021](#), publicado na seção 3 do Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2021, retificado na seção 3 dos dias 27 de janeiro de 2022 e na [Portaria nº 3.543, de 15 de outubro de 2021](#), que regulamenta o Programa de Equipagem e de Modernização da Infraestrutura dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas de Promoção e de Defesa dos Direitos Humanos - Pró-DH, RESOLVE:

1. Tornar público que o convocado pelo [Edital SNPIR nº 5-H/2023](#), manifestou nos termos do item 14.8.1. do [Edital de Chamamento Público SNPIR nº 5/2021](#), mediante mensagem de resposta em atenção àquela convocatória recebida no endereço de correio eletrônico constante do Credenciamento, a tempestiva concordância com a celebração de Termo de Doação com Encargos quando forem chamados a assinar eletronicamente o instrumento de doação.

2. Uma vez encerrado em 28 de agosto o prazo concedido de 15 dias para a manifestação do convocado conforme [Edital SNPIR nº 5-H/2023](#), atualizar as listas, de âmbito Nacional e por Unidade da Federação, conforme Anexos 1 e 2 respectivamente, dos participantes remanescentes habilitados às futuras convocações no [Edital de Chamamento Público SNPIR nº 5/2021](#), conforme previsto no item 14.12 deste último Edital.

3. Dê-se publicidade e ciência eletrônica no Sistema informatizado de Gestão do Pró-DH em <https://sig.mdh.gov.br/> e no sítio oficial do Ministério em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/programas-de-equipagem>, conforme previsto no item 14.14.1. do [Edital de Chamamento Público SNPIR nº 5/2021](#).

ROBERTA EUGÊNIO

Secretária Executiva do Ministério da Igualdade Racial

ANEXO 1

PARTICIPANTES HABILITADOS/CLASSIFICAÇÃO NACIONAL

(remanescentes após 2ª convocação)

INSTITUIÇÃO	UF	MUNICÍPIO	ITEM " I " - Índices mais elevados de violações de direitos de negros (pretos e pardos) - ONDH	ITEM " II " - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM " III " - diagnóstico SNPIR de maior necessidade (adesão ao SINAPIR, Plena= 2.450, Intermediária= 1.634, Básica= 1.226 e Sem adesão= 0)	ITEM " IV " - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR)	TOTAL DA PONTUAÇÃO	Classificação Nacional
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS	SP	São Carlos	1.950	2.250	1.226	468,00	5.894,00	37º
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA	BA	Iraquara	1.850	1.850	1.226	962,40	5.888,40	38º
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA	MG	Barbacena	1.900	2.200	1.226	554,40	5.880,40	39º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA	BA	Seabra	1.900	1.850	1.226	876,00	5.852,00	40º
MUNICÍPIO DE OURO PRETO	MG	Ouro Preto	2.000	2.000	1.226	621,60	5.847,60	41º
MUNICÍPIO DE PARACATU	MG	Paracatu	1.950	2.050	1.226	614,40	5.840,40	42º
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS	SE	Laranjeiras	1.850	1.900	1.226	859,20	5.835,20	43º
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMA CAMPOS	MA	Lima Campos	1.800	1.800	1.226	1.005,60	5.831,60	44º
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	MG	Virgem da Lapa	1.850	1.800	1.226	936,00	5.812,00	45º
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA	MG	Diamantina	1.950	1.900	1.226	681,60	5.757,60	46º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL	AC	Assis Brasil	1.750	1.750	1.226	988,80	5.714,80	47º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL	RS	Caçapava do Sul	1.800	1.900	1.226	710,40	5.636,40	48º
MUNICÍPIO DE MINAÇU	GO	Minaçu	1.850	1.850	1.226	703,20	5.629,20	49º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS	MG	Congonhas	1.900	1.900	1.226	592,80	5.618,80	50º
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	RJ	Duque de Caxias	2.450	2.450	0	693,60	5.593,60	51º
MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM	MG	Dom Joaquim	1.750	1.700	1.226	907,20	5.583,20	52º
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU	MS	Bataguassu	1.850	1.800	1.226	696,00	5.572,00	53º
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA	BA	Salvador	2.500	2.450	0	578,40	5.528,40	54º
BRITÂNIA PREFEITURA MUNICIPAL	GO	Britânia	1.750	1.750	1.226	787,20	5.513,20	55º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO	MG	São José do Divino	1.750	1.700	1.226	820,80	5.496,80	56º
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO	RJ	São Gonçalo	2.400	2.450	0	626,40	5.476,40	57º
PREFEITURA CONCEIÇÃO DE IPANEMA	MG	Conceição de Ipanema	1.750	1.700	1.226	777,60	5.453,60	58º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO	MG	Santo Antônio do Rio Abaixo	1.700	1.650	1.226	794,40	5.370,40	59º
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA	RS	Dona Francisca	1.700	1.700	1.226	727,20	5.353,20	60º
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA	MG	Juiz de Fora	2.350	2.450	0	532,80	5.332,80	61º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP	São Bernardo do Campo	2.300	2.450	0	468,00	5.218,00	62º
PREFEITURA MUNICIPAL	SP	Carapicuíba	2.250	2.300	0	602,40	5.152,40	63º

DE CARAPICUIBA									
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	RJ	Volta Redonda	2.300	2.250	0	549,60	5.099,60	64º	
MUNICIPIO DE ANAPOLIS	GO	Anápolis	2.100	2.250	0	631,20	4.981,20	65º	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE	BA	Jequié	2.050	2.100	0	804,00	4.954,00	66º	
MUNICIPIO DE ITAPIPOCA	CE	Itapipoca	1.950	2.100	0	864,00	4.914,00	67º	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGARTO	SE	Lagarto	1.950	2.050	0	900,00	4.900,00	68º	
MUNICIPIO DE MARANGUAPE	CE	Maranguape	1.950	2.100	0	818,40	4.868,40	69º	
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	MG	Divinópolis	2.000	2.300	0	566,40	4.866,40	70º	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS	RS	Canoas	1.950	2.300	0	600,00	4.850,00	71º	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	MA	Parnarama	1.900	1.850	0	1.099,20	4.849,20	72º	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA	MA	Vargem Grande	1.900	1.850	0	1.099,20	4.849,20	73º	
MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	MA	Paço do Lumiar	2.000	2.150	0	662,40	4.812,40	74º	
MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO	RS	Novo Hamburgo	1.950	2.250	0	607,20	4.807,20	75º	
MUNICIPIO DE PONTA DE PEDRAS	PA	Ponta de Pedras	1.900	1.850	0	1.051,20	4.801,20	76º	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU	PR	Foz do Iguaçu	2.000	2.200	0	597,60	4.797,60	77º	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA	CE	Morada Nova	1.900	1.950	0	936,00	4.786,00	78º	
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA	BA	Dias d'Ávila	1.950	2.050	0	777,60	4.777,60	79º	
MUNICIPIO DE SERRA TALHADA	PE	Serra Talhada	1.900	2.000	0	813,60	4.713,60	80º	
MUNICIPIO DE JAGUARIBE	CE	Jaguaribe	1.900	1.900	0	909,60	4.709,60	81º	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP	MT	Sinop	1.950	2.150	0	590,40	4.690,40	82º	
PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA	CE	Ocara	1.850	1.850	0	974,40	4.674,40	83º	
MUNICIPIO DE PIRAQUARA	PR	Piraquara	1.900	2.050	0	720,00	4.670,00	84º	
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA	BA	Santa Bárbara	1.850	1.800	0	1.000,80	4.650,80	85º	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL	RS	Santa Cruz do Sul	1.950	2.150	0	544,80	4.644,80	86º	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL	BA	São Gabriel	1.850	1.800	0	979,20	4.629,20	87º	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	CE	Jardim	1.850	1.850	0	926,40	4.626,40	88º	
MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA	BA	Riacho de Santana	1.850	1.850	0	924,00	4.624,00	89º	
MUNICIPIO DE PEREIRO	CE	Pereiro	1.850	1.800	0	957,60	4.607,60	90º	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	MG	Patrocínio	1.950	2.000	0	650,40	4.600,40	91º	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO	CE	Brejo Santo	1.900	1.850	0	847,20	4.597,20	92º	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ	CE	Banabuiú	1.850	1.800	0	945,60	4.595,60	93º	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS	SE	Barra dos Coqueiros	1.850	1.900	0	842,40	4.592,40	94º	
MUNICIPIO DE CAMPOS SALES	CE	Campos Sales	1.850	1.850	0	888,00	4.588,00	95º	
POCONÉ PREFEITURA	MT	Poconé	1.900	1.850	0	835,20	4.585,20	96º	
MUNICIPIO DE JAU	SP	Jau	1.950	2.100	0	532,80	4.582,80	97º	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA	CE	Paraipaba	1.850	1.850	0	878,40	4.578,40	98º	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMPO DO BRITO	SE	Campo do Brito	1.850	1.800	0	909,60	4.559,60	99º	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	CE	Porteiras	1.850	1.800	0	907,20	4.557,20	100º	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE	CE	Solonópole	1.850	1.800	0	900,00	4.550,00	101º	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	MA	Cedral	1.800	1.800	0	948,00	4.548,00	102º	
MUNICIPIO DE DOM FELICIANO	RS	Dom Feliciano	1.750	1.800	0	991,20	4.541,20	103º	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PEDRO LEOPOLDO	MG	Pedro Leopoldo	1.950	2.000	0	583,20	4.533,20	104º	
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA	SP	Itatiba	1.900	2.100	0	532,80	4.532,80	105º	
SERRO PREFEITURA	MG	Serro	1.850	1.850	0	825,60	4.525,60	106º	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA	CE	Jaguaribara	1.800	1.800	0	916,80	4.516,80	107º	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA	GO	Goianira	1.850	1.900	0	734,40	4.484,40	108º	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA	SP	Caçapava	1.900	2.050	0	508,80	4.458,80	109º	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA	RJ	Mangaratiba	1.900	1.950	0	592,80	4.442,80	110º	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO	PE	Triunfo	1.850	1.800	0	792,00	4.442,00	111º	
MUNICIPIO DE BOM DESPACHO	MG	Bom Despacho	1.850	1.950	0	600,00	4.400,00	112º	
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARÁ	RS	Quará	1.750	1.850	0	710,40	4.310,40	113º	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS	MG	Prudente de Moraes	1.800	1.750	0	744,00	4.294,00	114º	
MUNICIPIO DE BROTAS	SP	Brotas	1.800	1.850	0	624,00	4.274,00	115º	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	RS	Sarandi	1.750	1.850	0	535,20	4.135,20	116º	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ	RS	Imbé	1.700	1.850	0	566,40	4.116,40	117º
*MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL	AC	Cruzeiro do Sul	1.950	1.950	1226	806,40	5.932,40	118º

*Nota: Município repositionado conforme instrução processual 21290.201342/2023-00, documentos: Nota Técnica nº 5/2023/DIVEQ/CGG.MIR/DGA/SE.MIR/MIR (3598994); Parecer Conj n° 00051/2023/GAB/CONJUR-MIR/CGU/AGU (3629870) e Ofício SE nº 863/2023/GAB.SE.MIR/SE.MIR/MIR (3742862).

ANEXO 2

PARTICIPANTES HABILITADOS/CLASSIFICAÇÃO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

(remanescentes após 1ª convocação)

INSTITUIÇÃO	UF	MUNICÍPIO	ITEM " I " - Índices mais elevados de violações de direitos de negros (pretos e pardos) - ONDH	ITEM " II " - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM " III " - diagnóstico SNPIR de maior necessidade (adesão ao SINAPIR, Plena= 2.450, Intermediária= 1.634, Básica= 1.226 e Sem adesão= 0)	ITEM " IV " - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR)	TOTAL DA PONTUAÇÃO	Classificação na Unidade da Federação
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL	AC	Assis Brasil	1.750	1.750	1.226	988,80	5.714,80	4º
*MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL	AC	Cruzeiro do Sul	1.950	1.950	1.226	806,40	5.934,40	5º

*Nota: Município repositionado conforme instrução processual 21290.201342/2023-00, documentos: Nota Técnica nº 5/2023/DIVEQ/CGG.MIR/DGA/SE.MIR/MIR (3598994); Parecer Conj n° 00051/2023/GAB/CONJUR-MIR/CGU/AGU (3629870) e Ofício SE nº 863/2023/GAB.SE.MIR/SE.MIR/MIR (3742862).

INSTITUIÇÃO	UF	MUNICÍPIO	ITEM " I " - Índices mais elevados de violações de direitos de negros (pretos e pardos) - ONDH	ITEM " II " - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM " III " - diagnóstico SNPIR de maior necessidade (adesão ao SINAPIR, Plena= 2.450, Intermediária= 1.634, Básica= 1.226 e Sem adesão= 0)	ITEM " IV " - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR)	TOTAL DA PONTUAÇÃO	Classificação na Unidade da Federação
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA	BA	Iraquara	1.850	1.850	1.226	962,4	5888,4	4º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA	BA	Seabra	1.900	1.850	1.226	876	5852	5º
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA	BA	Salvador	2.500	2.450	0	578,4	5528,4	6º
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	BA	Jequié	2.050	2.100	0	804	4954	7º
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA	BA	Dias d'Ávila	1.950	2.050	0	777,6	4777,6	8º
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA	BA	Santa Bárbara	1.850	1.800	0	1.000,80	4650,8	9º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL	BA	São Gabriel	1.850	1.800	0	979,2	4629,2	10º
MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA	BA	Riacho de Santana	1.850	1.850	0	924	4624	11º

INSTITUIÇÃO	UF	MUNICÍPIO	ITEM " I " - Índices mais elevados de violações de direitos de negros (pretos e pardos) - ONDH	ITEM " II " - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM " III " - diagnóstico SNPIR de maior necessidade (adesão ao SINAPIR, Plena= 2.450, Intermediária= 1.634, Básica= 1.226 e Sem adesão= 0)	ITEM " IV " - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR)	TOTAL DA PONTUAÇÃO	Classificação na Unidade da Federação
MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA	CE	Itapipoca	1.950	2.100	0	864,00	4.914,00	2º
MUNICÍPIO DE MARANGUAPE	CE	Maranguape	1.950	2.100	0	818,40	4.868,40	3º
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA	CE	Morada Nova	1.900	1.950	0	936,00	4.786,00	4º
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE	CE	Jaguaribe	1.900	1.900	0	909,60	4.709,60	5º
PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA	CE	Ocara	1.850	1.850	0	974,40	4.674,40	6º
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	CE	Jardim	1.850	1.850	0	926,40	4.626,40	7º
MUNICÍPIO DE PEREIRO	CE	Pereiro	1.850	1.800	0	957,60	4.607,60	8º
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO	CE	Brejo Santo	1.900	1.850	0	847,20	4.597,20	9º
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ	CE	Banabuiú	1.850	1.800	0	945,60	4.595,60	10º
MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES	CE	Campos Sales	1.850	1.850	0	888,00	4.588,00	11º
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA	CE	Paraipaba	1.850	1.850	0	878,40	4.578,40	12º
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	CE	Porteiras	1.850	1.800	0	907,20	4.557,20	13º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE	CE	Solonópole	1.850	1.800	0	900,00	4.550,00	14º
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA	CE	Jaguaribara	1.800	1.800	0	916,80	4.516,80	15º

INSTITUIÇÃO	UF	MUNICÍPIO	ITEM " I " - Índices mais elevados de violações de direitos de negros (pretos e pardos) - ONDH	ITEM " II " - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM " III " - diagnóstico SNPIR de maior necessidade (adesão ao SINAPIR, Plena= 2.450, Intermediária= 1.634, Básica= 1.226 e Sem adesão= 0)	ITEM " IV " - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR)	TOTAL DA PONTUAÇÃO	Classificação na Unidade da Federação
MUNICÍPIO DE MINACU	GO	Minaçu	1.850	1.850	1.226	703,20	5.629,20	3º
BRITÂNIA PREFEITURA MUNICIPAL	GO	Britânia	1.750	1.750	1.226	787,20	5.513,20	4º
MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS	GO	Anápolis	2.100	2.250	0	631,20	4.981,20	5º
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA	GO	Goianira	1.850	1.900	0	734,40	4.484,40	6º

INSTITUIÇÃO	UF	MUNICÍPIO	ITEM " I " - Índices mais elevados de violações de direitos de negros (pretos e pardos) - ONDH	ITEM " II " - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM " III " - diagnóstico SNPIR de maior necessidade (adesão ao SINAPIR, Plena= 2.450, Intermediária= 1.634, Básica= 1.226 e Sem adesão= 0)	ITEM " IV " - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR)	TOTAL DA PONTUAÇÃO	Classificação na Unidade da Federação
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMA CAMPOS	MA	Lima Campos	1.800	1.800	1.226	1.005,60	5.831,60	3º

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	MA	Parnarama	1.900	1.850	0	1.099,20	4.849,20	4º
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA	MA	Vargem Grande	1.900	1.850	0	1.099,20	4.849,20	5º
MUNICÍPIO DE PACO DO LUMIAR	MA	Paço do Lumiar	2.000	2.150	0	662,40	4.812,40	6º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	MA	Cedral	1.800	1.800	0	948,00	4.548,00	7º

INSTITUIÇÃO	UF	MUNICÍPIO	ITEM " I " - Índices mais elevados de violações de direitos de negros (pretos e pardos) - ONDH	ITEM " II " - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM " III " - diagnóstico SNPIR de maior necessidade (adesão ao SINAPIR, Plena= 2.450, Intermediária= 1.634, Básica= 1.226 e Sem adesão= 0)	ITEM " IV " - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR)	TOTAL DA PONTUAÇÃO	Classificação na Unidade da Federação
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA	MG	Barbacena	1.900	2.200	1.226	554,40	5.880,40	5º
MUNICÍPIO DE OURO PRETO	MG	Ouro Preto	2.000	2.000	1.226	621,60	5.847,60	6º
MUNICÍPIO DE PARACATU	MG	Paracatu	1.950	2.050	1.226	614,40	5.840,40	7º
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	MG	Virgem da Lapa	1.850	1.800	1.226	936,00	5.812,00	8º
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA	MG	Diamantina	1.950	1.900	1.226	681,60	5.757,60	9º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS	MG	Congonhas	1.900	1.900	1.226	592,80	5.618,80	10º
MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM	MG	Dom Joaquim	1.750	1.700	1.226	907,20	5.583,20	11º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO	MG	São José do Divino	1.750	1.700	1.226	820,80	5.496,80	12º
PREFEITURA CONCEIÇÃO DE IPANEMA	MG	Conceição de Ipanema	1.750	1.700	1.226	777,60	5.453,60	13º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO	MG	Santo Antônio do Rio Abaixo	1.700	1.650	1.226	794,40	5.370,40	14º
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA	MG	Juiz de Fora	2.350	2.450	0	532,80	5.332,80	15º
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	MG	Divinópolis	2.000	2.300	0	566,40	4.866,40	16º
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	MG	Patrocínio	1.950	2.000	0	650,40	4.600,40	17º
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PEDRO LEOPOLDO	MG	Pedro Leopoldo	1.950	2.000	0	583,20	4.533,20	18º
SERRO PREFEITURA	MG	Serro	1.850	1.850	0	825,60	4.525,60	19º
MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO	MG	Bom Despacho	1.850	1.950	0	600,00	4.400,00	20º
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS	MG	Prudente de Moraes	1.800	1.750	0	744,00	4.294,00	21º

INSTITUIÇÃO	UF	MUNICÍPIO	ITEM " I " - Índices mais elevados de violações de direitos de negros (pretos e pardos) - ONDH	ITEM " II " - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM " III " - diagnóstico SNPIR de maior necessidade (adesão ao SINAPIR, Plena= 2.450, Intermediária= 1.634, Básica= 1.226 e Sem adesão= 0)	ITEM " IV " - ÍNDICE DE Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR)	TOTAL DA PONTUAÇÃO	Classificação na Unidade da Federação
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU	MS	Bataguassu	1.850	1.800	1.226	696,00	5.572,00	3º

INSTITUIÇÃO	UF	MUNICÍPIO	ITEM " I " - Índices mais elevados de violações de direitos de negros (pretos e pardos) - ONDH	ITEM " II " - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM " III " - diagnóstico SNPIR de maior necessidade (adesão ao SINAPIR, Plena= 2.450, Intermediária= 1.634, Básica= 1.226 e Sem adesão= 0)	ITEM " IV " - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR)	TOTAL DA PONTUAÇÃO	Classificação na Unidade da Federação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP	MT	Sinop	1.950	2.150	0	590,40	4.690,40	3º
POCONÉ PREFEITURA	MT	Poconé	1.900	1.850	0	835,20	4.585,20	4º

INSTITUIÇÃO	UF	MUNICÍPIO	ITEM " I " - Índices mais elevados de violações de direitos de negros (pretos e pardos) - ONDH	ITEM " II " - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM " III " - diagnóstico SNPIR de maior necessidade (adesão ao SINAPIR, Plena= 2.450, Intermediária= 1.634, Básica= 1.226 e Sem adesão= 0)	ITEM " IV " - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR)	TOTAL DA PONTUAÇÃO	Classificação na Unidade da Federação
MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS	PA	Ponta de Pedras	1.900,00	1.850,00	0,00	1.051,20	4.801,20	3º

INSTITUIÇÃO	UF	MUNICÍPIO	ITEM " I " - Índices mais elevados de violações de direitos de negros (pretos e pardos) - ONDH	ITEM " II " - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM " III " - diagnóstico SNPIR de maior necessidade (adesão ao SINAPIR, Plena= 2.450, Intermediária= 1.634, Básica= 1.226 e Sem adesão= 0)	ITEM " IV " - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR)	TOTAL DA PONTUAÇÃO	Classificação na Unidade da Federação
MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA	PE	Serra Talhada	1900	2000	0	813,60	4713,60	2º
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO	PE	Triunfo	1850	1800	0	792,00	4442,00	3º

INSTITUIÇÃO	UF	MUNICÍPIO	ITEM " I " - Índices mais elevados de violações de direitos de negros (pretos e pardos) - ONDH	ITEM " II " - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM " III " - diagnóstico SNPIR de maior necessidade (adesão ao SINAPIR, Plena= 2.450, Intermediária= 1.634, Básica= 1.226 e Sem adesão= 0)	ITEM " IV " - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR)	TOTAL DA PONTUAÇÃO	Classificação na Unidade da Federação
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU	PR	Foz do Iguaçu	2.000	2.200	0	597,60	4.797,60	1º
MUNICÍPIO DE PIRAQUARA	PR	Piraquara	1.900	2.050	0	720,00	4.670,00	2º

INSTITUIÇÃO	UF	MUNICÍPIO	ITEM " I " - Índices mais elevados de violações de direitos de negros (pretos e pardos) - ONDH	ITEM " II " - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM " III " - diagnóstico SNPIR de maior necessidade (adesão ao SINAPIR, Plena= 2.450, Intermediária= 1.634, Básica= 1.226 e Sem adesão= 0)	ITEM " IV " - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR)	TOTAL DA PONTUAÇÃO	Classificação na Unidade da Federação
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	RJ	Duque de Caxias	2.450	2.450	0	693,60	5.593,60	6º
MUNICÍPIO DE SAO GONCALO	RJ	São Gonçalo	2.400	2.450	0	626,40	5.476,40	7º
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	RJ	Volta Redonda	2.300	2.250	0	549,60	5.099,60	8º
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA	RJ	Mangaratiba	1.900	1.950	0	592,80	4.442,80	9º

INSTITUIÇÃO	UF	MUNICÍPIO	ITEM " I " - Índices mais elevados de violações de direitos de negros (pretos e pardos) - ONDH	ITEM " II " - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM " III " - diagnóstico SNPIR de maior necessidade (adesão ao SINAPIR, Plena= 2.450, Intermediária= 1.634, Básica= 1.226 e Sem adesão= 0)	ITEM " IV " - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR)	TOTAL DA PONTUAÇÃO	Classificação na Unidade da Federação
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL	RS	Caçapava do Sul	1.800	1.900	1.226	710,40	5.636,40	2º
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA	RS	Dona Francisca	1.700	1.700	1.226	727,20	5.353,20	3º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS	RS	Canoas	1.950	2.300	0	600,00	4.850,00	4º
MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO	RS	Novo Hamburgo	1.950	2.250	0	607,20	4.807,20	5º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL	RS	Santa Cruz do Sul	1.950	2.150	0	544,80	4.644,80	6º
MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO	RS	Dom Feliciano	1.750	1.800	0	991,20	4.541,20	7º
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ	RS	Quaraí	1.750	1.850	0	710,40	4.310,40	8º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	RS	Sarandi	1.750	1.850	0	535,20	4.135,20	9º
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ	RS	Imbé	1.700	1.850	0	566,40	4.116,40	10º

INSTITUIÇÃO	UF	MUNICÍPIO	ITEM " I " - Índices mais elevados de violações de direitos de negros (pretos e pardos) - ONDH	ITEM " II " - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM " III " - diagnóstico SNPIR de maior necessidade (adesão ao SINAPIR, Plena= 2.450, Intermediária= 1.634, Básica= 1.226 e Sem adesão= 0)	ITEM " IV " - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR)	TOTAL DA PONTUAÇÃO	Classificação na Unidade da Federação
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS	SE	Laranjeiras	1.850	1.900	1.226	859,20	5.835,20	1º
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGARTO	SE	Lagarto	1.950	2.050	0	900,00	4.900,00	2º
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS	SE	Barra dos Coqueiros	1.850	1.900	0	842,40	4.592,40	3º
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMPO DO BRITO	SE	Campo do Brito	1.850	1.800	0	909,60	4.559,60	4º

INSTITUIÇÃO	UF	MUNICÍPIO	ITEM " I " - Índices mais elevados de violações de direitos de negros (pretos e pardos) - ONDH	ITEM " II " - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM " III " - diagnóstico SNPIR de maior necessidade (adesão ao SINAPIR, Plena= 2.450, Intermediária= 1.634, Básica= 1.226 e Sem adesão= 0)	ITEM " IV " - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR)	TOTAL DA PONTUAÇÃO	Classificação na Unidade da Federação
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS	SP	São Carlos	1.950	2.250	1.226	468,00	5.894,00	5º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP	São Bernardo do Campo	2.300	2.450	0	468,00	5.218,00	6º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA	SP	Carapicuíba	2.250	2.300	0	602,40	5.152,40	7º
MUNICÍPIO DE JAU	SP	Jaú	1.950	2.100	0	532,80	4.582,80	8º
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA	SP	Itatiba	1.900	2.100	0	532,80	4.532,80	9º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA	SP	Caçapava	1.900	2.050	0	508,80	4.458,80	10º
MUNICÍPIO DE BROTA	SP	Brotas	1.800	1.850	0	624,00	4.274,00	11º



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Cristina Eugênio dos Santos Silva, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 29/08/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 3742627 e o código CRC A9AF65D3.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.201729/2022-90

SEI nº 3742627

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívica-Administrativa - Telefone: (61) 2027-3513
CEP 70054-906 - Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocolo@mdh.gov.br